Fabiana Nápolis Costa
OAB/MT 15.569

Ana Paula Monção Oliveira
OAB/MT 9.030

ASSESSORIA JURÍDICA ELEITORAL

ILUSTRÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL DA **47ª ZONA ELEITORAL – Marcos Brant Gambier Costa.**

Ref. Peças de informação
Ilícito eleitoral

Douto Promotor,

A coligação, "***O futuro em nossas mãos***", firmada para eleições majoritária e proporcional de 2012, no município de Torixoréu, composta **pelos partidos PV, PC-do-B, PP, PPS, PR e DEM**, representada pelo Senhor Augusto Barbosa de Souza, brasileiro, casado, coronel aposentado, portador do titulo de eleitor n.º 021077541813, podendo ser encontrado no Comitê partidário, localizado na Rua Cuiabá, s/n, Centro, na cidade de Torixoréu/MT, vem, por intermédio de sua advogada, denunciar fatos ocorridos no dia 23/06/2012, na cidade de Torixóreu/MT, e requerer providências:

Como pode ser observado pela degravação e mídia juntada, no ultimo dia 23 de junho de 2012, ODONI MESQUITA COELHO, hoje candidato a prefeito municipal de Torixoréu/MT pelo partido PSD, **convidou a senhora Marinei,** esposa do médico Dr. Paulo Afonso que por sua vez é pai de Leandro Henrique Figueiredo Inez de Almeida, candidato a prefeito adversário a Odoni, para uma conversa e nesta OFERECEU DINHEIRO, CARGOS E CONTRATOS FUTUROS com a prefeitura municipal de Torixóreu/MT, com o intuito de que Leandro Henrique desistisse de sua candidatura a prefeito municipal, conforme trecho abaixo transcrito:

(...)

Odoni *- Eu tenho conversado com a Fabrízia e com o Leonan*[1] *aí, e queria ver assim se havia um acordo porque a disputa fica ruim pra todo mundo, é ruim pra mim, pra qualquer um que*

[1] ***Leonan*** – Participa da conversa é casado com Fabrízia e faz parte do Grupo político de Odoni.

17:52 25/07/2012 008696 PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARRA DO GARCAS

Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, 285 - A, Centro. Barra do Garças/MT – CEP. 78.600-000
Tel. (66) 3401.3706 e-mail: *anna.m.oliveira@uol.com.br*

perder ou ganhar, igual pro Dr. Paulo a despesa do Leandro que vai sobrar pra você e pro Dr. Paulo...

(...)

A conversa foi travada entre Marinei, Odoni Mesquita, Leonan e Fabrízia (esposa de Leonan), na residência desses últimos. Marinei (madrasta de Leandro Henrique) foi escolhida por Odoni para ser porta-voz do pedido de acordo a ser feito diretamente a seu marido, o médico Paulo Afonso, e a Leandro Henrique. A todo momento Odoni Mesquita tenta convencer Marinei de que o melhor seria ela fazer o seu marido desistir de "financiar" a candidatura do filho, Leandro Henrique, por ser onerosa a disputa eleitoral, e em troca, oferece a ela contrato com município para o seu marido – Médico – a manutenção dos cargos já ocupados por familiares e parentes de Paulo Afonso e Leandro Henrique, e ainda, 30 Mil reais em dinheiro para Leandro Henrique, e 10 Mil reais em dinheiro para o candidato a vereador Vanney Neves, irmão de Marinei, conforme trechos abaixo:

(...)

Odoni *- Então na política, mesmo a gente ganhando, o preço que a gente paga não compensa. O próprio Barriga[2] mesmo. O Barriga gastou 500 mil reais sem ter e se enterrou em agiota, esses trens e tá aí. Então eu acho que se tivesse um acordo, igual você está estabilizada junto com o Dr. Paulo, tem a fazenda, tem o hospital, e se o Dr. Paulo sabe... e isso que teve no passado, porque política é assim mesmo, todo mundo tem direito de lutar por um espaço, agora se haver um acordo não tem mágoa, não tem nada, a briga com Leandro na justiça[3], ele queria tomar meu partido[4] então eu me senti no direito de não perder o partido, então isso aí é legítimo, ele ganhou e pronto não tenho nenhuma mágoa contra dele, dessa disputa nossa aí.*

---

[2] ***Barriga*** – atual prefeito de Torixoréu.

[3] ***Briga com Leandro na Justiça*** – Se refere a dupla filiação, quando Leandro Henrique não quis ser mais candidato a vice na chapa de Odoni Mesquita, esse o filiou a outro partido político para que Leandro incorresse em dupla filiação e não conseguisse se candidatar – Autos n.º 12.38.2012.6.11.0047.

[4] ***"tomar meu partido"*** – Se refere ao PP, pois embora Odoni Mesquita seja do PSD, o PP no município de Torixoréu estava sob a direção de uma pessoa de confiança de Odoni, e Leandro Henrique havia se filiado ao PP, e estava em contato com a direção regional do Partido para que conseguisse ser candidato, uma vez que o presidente do PP em Torixoréu apoiava a candidatura de Odoni.

Marinei *- Mas você não tentou fazer nenhum acordo com o Leandro Henrique, tentar conversar com ele?*

Odoni *- Quando eu comecei essa disputa[5], eu nunca mais me envolvi com o Leandro Henrique.*

Marinei *- Sei...*

Odoni *- Porque de repente ele pode me maltratar, eu não sei... Eu andei conversando com o Donizete. E o Donizete[6] é muito sistemático, eu não sei se ele levou o que eu conversei pra ele ou não.* ***Então é igual o que eu to te falando se eu fosse o prefeito vocês podiam continuar lá, no caso da Fabrízia[7], da Mariana[8] do Leandro Henrique também, tem o emprego dela eu não tinha nenhum problema também...***

Leonan - Então, ele ficava com o hospital, ele devolveria 30 mil pro Leandro, daria 10 mil na segunda-feira, 10 (dez) com trinta, mais 10 mil com trinta...

Marinei *- Sei...*

Leonan *- E se aí o Leandro não querer ficar com meso, pode falar lá "Ah, o Leonan não vai e não pagar" isso aí nós avalia, o meu pai, não tem problema, o Denilson[9]... Não tem problema!*

Marinei *- Sei...*

Leonan *- Ai daria mais dez mil pro seu irmão[10], em três vezes também...*

(...)

---

[5] **"Essa disputa"** – se refere a disputa judicial com Leandro Henrique na qual Odoni atribuiu a Leandro dupla filiação.

[6] Sogro do Leandro e faz parte do grupo político do Odoni Mesquita.

[7] Prima e esposa do Leonan, estava presente na conversa.

[8] **Mariana esposa do Leandro Henrique** – enfermeira da prefeitura trabalha no PSF da zona rural

[9] **Denílson Pereira Queiroz, da agropecuária** – Faz parte do Grupo Político de Odoni Mesquita.

[10] **Irmão de Marinei -** Vanney, vereador e candidato a reeleição na chapa de Leandro Henrique.

A conduta do candidato Odoni Mesquita com o objetivo de ser candidato único no Município de Torixoréu/MT **constitui-se, *prima facie*, em abuso do poder e deve, portanto, ser apurada por este órgão ministerial.**

Nesses termos, pede deferimento.

Barra do Garças, 23 de julho de 2012.

Ana Paula Monção Oliveira
OAB/MT 9.030

Fabiana Nápolis Costa
OAB/MT 15.569